



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 020/19**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando informação do Departamento Financeiro de que o ***Campos AA*** pagou as despesas obrigatórias da partida ocorrida no dia 01 de junho de 2019 pelo Campeonato Estadual da Série B1, categoria Sub 20, de 2019, contra o *Serra Macaense FC*, regularizando, assim, pendência que deu azo à suspensão determinada por meio da RDI nº 016/19;

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão determinada pela RDI nº 016/19, restabelecendo ao ***Campos AA*** a condição de prosseguir na disputa do Campeonato Estadual da Série B1, categoria Sub 20, de 2019.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**